

PORTARIA Nº 1253, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonerar servidora municipal concursada por motivo de falecimento.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidora municipal concursada **JOSEFA VICENTE DA COSTA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, por motivo de falecimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

04-07

LUCAS DO RIO VERDE